



RESOLUÇÃO Nº 040/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática do docente Michel Kobelinski, do Campus de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.551.491-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 8.^a Sessão (8.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Licença Sabática** do docente Michel Kobelinski, do *Campus* de União da Vitória, com período de fruição em 26 de junho de 2023 a 23 de dezembro 2023.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)